

12°JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2024 REGULAMENTO TÉCNICO CANOAGEM

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE I PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR – CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE 12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 29/05 a 02/06/2024 - LONDRINA



CANOAGEM

1. Objetivo

O objetivo da competição de Paracanoagem é de que um atleta desta modalidade, compita em uma raia claramente definida e desobstruída no menor tempo possível, utilizando-se das regras aqui expostas e tendo no regulamento oficial da Confederação Brasileira de Canoagem o suporte para os casos não previstos.

2

2. Esta modalidade será disputada pelas áreas de deficiência: Física (DF), Intelectual (DI), Síndrome de Down (SD) e Transtorno do Espectro Autista TEA.

3. Categorias e distâncias

Embarcação	MASC/FEM	Distância
KL1	Masc/fem	200m
KL2	Masc/fem	200m
KL3	Masc/fem	200m
VL1	Masc/fem	200m
VL2	Masc/fem	200m
VL3	Masc/fem	200m
KLT1	Masc/fem	100m
KLT2	Masc/fem	100m
*Embarcação K2, sendo um atleta DI ou SD ou TEA e outro participante sem deficiência)	Masc/fem	200m

^{*}Moalidade/prova = Apresentação

4. Embarcações:

- 4.1 O Va'a deve ter um simples casco anexado com uma simples "ama" (flutuador externo) e com um duplo iako (material que prende os flutuadores ao barco), estes separados por ao menos um banco.
- 4.2 Equipamentos de Para Va'a, como um suporte de banco, deve ser removível. O canoísta pode levar seus próprios equipamentos, desde que aprovados pela FIV e o Comitê Supervisor de Para Va'a.
- 4.3 O canoísta pode utilizar o lado interno ou externo para manter-se sentado, porém recomenda-se utilizar a parte interna.
- 4.4 A Ama pode ser anexada do lado direito ou do lado esquerdo do barco. Como aprovado pelo Comitê de Para Va'a na FIV.
- 4.5 Não são permitidos lemes.





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE 12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ



29/05 a 02/06/2024 - LONDRINA

	Comprimento Máximo	Largura Mínima	Peso Mínimo
K1 K2*	520 cm	50 cm	12 kg
	Liberado	Liberado	Liberado
V1	730 cm		13 kg
Ama**	250 cm		

^{*} Modelo "Turismo"

5. Classificação funcional - DF



Classificação do Atleta

A classificação do atleta começa com a análise dos documentos/exames para averiguar se ele tem ou não um comprometimento elegível para a paracanoagem.

São 10 comprometimentos elegíveis do IPC.

Observe, abaixo, quais são os 3 comprometimentos elegíveis da Paracanoagem.

0	Diminuição da força muscular	
2	Diminuição da amplitude de movimento	Comprometimentos elegíveis na paracanoagem
3	Deficiência de Membros	no paracamongom

Diferênça de Comprimento de Membros
 Baixa Estatura

6 Hipertonia

Ataxia

8 Atetose
9 Deficiência Visual

10 Deficiência Intelectual

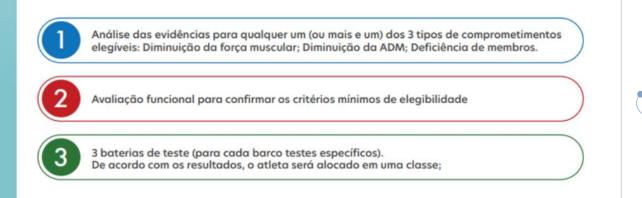


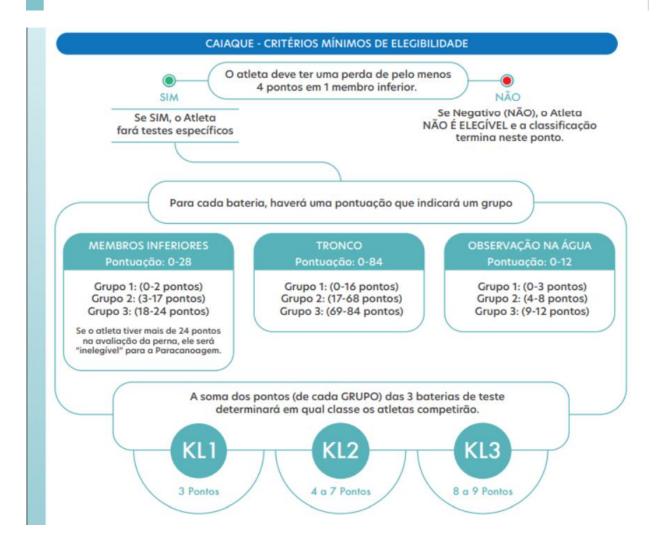
^{**}A ama e o lako são desconsiderados na pesagem da embarcação V1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE 12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 29/05 a 02/06/2024 - LONDRINA







6. Classificação Funional - DI, SD e TEA.

Para que um atleta possa ingressar como DI, SD e TEA é necessário obter a "elegibilidade esportiva" por meio de documentações com comprovação da deficiência intelectual, estabelecida no Regulamento Geral artigo 33.





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE 12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 29/05 a 02/06/2024 - LONDRINA



Documentos necessários:

- a-Laudo médico com diagnóstico do CID10 (F70-F79) anterior aos 18 anos;
- b-Relatório psicológico com descrição das limitações nas habilidades cognitivas e comportamentais;
- c-Teste de QI (WISC-IV / WAIS-III) com valor de QI igual ou abaixo de 75;
- d-Para atletas com Síndrome de Down é necessário somente o laudo médico e cariótipo;
- e-Para atletas com Síndrome de Down Mosaico é necessário o laudo médico, cariótipo e teste de QI;
- f-Para atletas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é necessário o laudo médico com diagnóstico do TEA e da deficiência intelectual, relatório psicológico e teste de QI.

7. Coletes Salva-vidas

Todo e qualquer atleta que participar do PARAJAPS obrigatoriamente deverá estar utilizando colete salva-vidas nos treinos e competições, independentemente da sua categoria. O Não cumprimento dessa regra importa na eliminação do atleta da competição.

8. Numerais

O COE será responsável pelos numerais que serão colocados nos barcos.

9. Pontuação

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

9.1 Será obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG) de todos os atletas no controle de embarque de cada prova. Cabe ao chefe de equipe providenciar a documentação de seus atletas.

10. Casos omissos

Casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).



